

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3185/2025

DATA 11/09/2025

Responsável

Marta Janete Rodrigues de Lima

Secretária Geral

Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Matéria Aprovada por
Unanimidade

Data 15/09/25

Visto

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Data 15/09/25

Visto

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO,
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
“Focinho Amigo”, associação não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.581.541/0001-91, com sede na Rua Pioneiro
Genesisio Minetto, 1130, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º A associação tem como finalidade principal a
proteção, defesa, acolhimento e cuidados aos animais em situação de abandono ou maus-tratos,
bem como o desenvolvimento de ações de conscientização da sociedade sobre a posse responsável
e o respeito à vida animal.

Art. 3º A declaração de utilidade pública municipal
confere à entidade o direito de firmar parcerias e convênios com o Poder Público municipal, desde
que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º O reconhecimento de utilidade pública poderá ser
revogado a qualquer tempo, mediante comprovação de que a entidade deixou de atender aos
requisitos legais ou deixou de funcionar regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte-MT, 04 de setembro de 2025.

Silvio Dutra da Silva
Vereador

Veroni Maria Pansera
Vereadora



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM DO PLL nº 046/2025.

REFERENTE: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/2025.

Senhor Presidente

Senhores (a) Vereadores (a),

A presente proposição tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação “Focinho Amigo” de Guarantã do Norte – MT**, instituição que atua de forma voluntária e sem fins lucrativos na causa animal, promovendo o resgate, tratamento, acolhimento e adoção de animais em situação de abandono, além de campanhas educativas de conscientização sobre posse responsável.

Reconhecer a entidade como de Utilidade Pública significa valorizar o trabalho que já vem sendo realizado em prol da coletividade e possibilitar maior apoio institucional, inclusive para eventuais parcerias com o Poder Público.

Diante da relevância dos serviços prestados pela entidade à população Guarantanhense e ao bem-estar animal, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte–MT, 04 de setembro de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Vereador


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

AGUAS DE
GUARANTÁ

RUA DOB PERMITIDOS: 875
- ENDRE: 100 - 10000-000 - 4000-1000
- TELEFONO: 0000-000-0000
- FAX: 0000-000-0000
- E-MAIL: 0000-000-0000

FATURA Nº: 150030149
Mês: 03/2025

INSCRIÇÃO
274969-6

MORADOR: SIMONE MARIA APARECIDA DA SILVA
PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO DEMSKI
RUA PIONEIRO GENESIO MINETTO, 1130 - CENTRO - GUARANTÁ - MT - CEP: 78520000

LOCALIZAÇÃO
010-01015-027025

DATA APROV. FROM
11/04/2025

QUANTO
15

NÚMERO DE METERES
Y155200970

HISTÓRICO DO CONSUMO	LITROS	FATURAÇÃO
09/2024	0	0
10/2024	0	0
11/2024	0	0
12/2024	0	0
01/2025	0	0
02/2025	0	0

1 Residencial - Normal

ANTERIOR 10/02/2025 1905
ATUAL 12/03/2025 1905

CONSUMO MÊS AN
0

Lei 10.741/2012
- 1º FASE: 0,00
- 2º FASE: 0,00
- 3º FASE: 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

TABELA DE TARIFAS
RESIDENCIAL
TARIFA DE CONSUMO 00,00 R\$

VALOR REFERENTE ÁGUA
VALOR DE ESGOTO

0,00 0,00

VALOR REFERENTE
TARIFA DE CONSUMO 00,00 R\$

27/03/2025

Total a Pagar 0,00

CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12.741/2012, INFORMAMOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDIRÃO 03 (TRÊS) PERCENTOS (3%) DE MULTA POR INADIMPLEMENTO.

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, a AGUAS DE GUARANTÁ LTDA notifica que o inadimplemento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 26/04/2025.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 600/2021 DO A.G. e Decreto nº 8440)					
PARÂMETROS	APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO EM CONDIÇÕES	APRESENTAÇÃO EM CONDIÇÕES	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
pH	4,5	4,5	0	7,5	6,5-8,5
Cor aparente	40	40	0	10,0	inferior a 15,00
Turbidez	0	0	0	0,5	0,00-5,00
Condutividade Total	40	40	0	1,0	inferior a 5,00
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 600/2021 DO A.G. e Decreto nº 8440)					
PARÂMETROS	APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO EM CONDIÇÕES	APRESENTAÇÃO EM CONDIÇÕES	MÉDIA MÊS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Coli	40	40	0	0	ausente

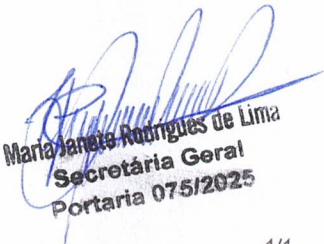
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.581.541/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PIONEIRO GENESIO MINETTO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOCINHOAMIGOGTA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (66) 9208-6840	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 09:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O Oficial desta Serventia de Registro de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

Nº do Registro	Data Registro
916	06/07/2023

Apresentante	
THAYSA MARTINS DA SILVA	034.112.551-29
RUA DAS FIGUEIRAS, Nº. 77, BAIRRO CENTRO	
Cidade: GUARANTÃ DO NORTE	- UF.: MT

Observações do Documento (Características)

REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO, REALIZADA AOS 30/06/2023. FICANDO CONSTITUÍDA/FUNDADA A ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO, FICANDO ELEITA E EMPOSSADA PARA O CARGO DE PRESIDENTE A SRA. THAYSA MARTINS DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº. 034.112.551-29; PARA SECRETÁRIO GERAL A SRA. ANDRESSA CECILIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº. 066.432.731-10; PARA PRIMEIRO TESOUREIRO A SRA. ETHIANE AGNOLETTI, INSCRITA NO CPF Nº. 019.895.581-27, E DEMAIS MEMBROS DA REFERIDA ATA.

Partes envolvidas no Título/Documento		
THAYSA MARTINS DA SILVA	034.112.551-29	5

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
Oficial Titular

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 107

BXG 22745 R\$99,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:177

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

1ª Reunião Ordinária

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação Focinho Amigo.

com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos, que se denominará Focinho Amigo. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la a sra. Thaysa Martins da Silva, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 034112551-29, portadora da Carteira de identidade - RG n. 12877620 SSP/MT, residente na Rua das Figueiras, número 77, Bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT. Para secretária-la foi indicado a sra. Andressa Cecília da Silva, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 066.432.731-10, portadora da Carteira de identidade - RG n. 2571069-9 SSP/ MT, residente na rua das Oliveiras 781, bairro Cristo Rei, neste município de Guarantã do Norte/MT e sua suplente Daniela Girardelli Vilela Silva Polizel, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 003.377.231-25, portadora da Carteira de identidade - RG n. 1340629-9 SSP/ MT, residente na rua dos pequizeiros n. 420, bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT. Logo a seguir a presidente da reunião deu início agradecendo a presença de todos e explanou sobre o histórico da presente associação, logo após passou a palavra ao Advogado Dr. Hermes F. D. Nery, que explanou sobre a parte jurídica que envolve a associação, logo após a sra. presidente solicitou a sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, após amplamente apreciado e discutido quanto ao nome, prazo de duração, forma de extinção e destinação do patrimônio, definição dos cargos e composição da diretoria, as regras estabelecidas em suas respectivas cláusulas, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até 31/12/2025 e que ficaram assim constituídos: **Presidente:** Thaysa Martins da Silva, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 034112551-29, portadora da Carteira de identidade - RG n. 12877620 SSP/MT, residente na Rua das Figueiras, número 77, Bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Vice-Presidente:** Alexandra Aparecida Nardi, casada, psicóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 89967259191, portadora da Carteira de identidade - RG n. 13578669 SSP/MT, residente na rua das garças, número 198, Bairro Cotrel, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Secretário Geral:** Andressa Cecília da Silva, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 066.432.731-10, portadora da Carteira de identidade - RG n. 2571069-9 SSP/ MT, residente na rua das Oliveiras 781, bairro Cristo Rei, neste município de Guarantã do Norte/MT; como **Segundo Secretário:** Daniela Girardelli Vilela Silva Polizel, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 003.377.231-25, portadora da Carteira de identidade - RG n. 1340629-9 SSP/ MT, residente na rua dos pequizeiros n. 420, bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Primeiro Tesoureiro:** Ethiane Agnoletto, brasileira, solteira, geóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n.: 019.895.581-27, portadora da Carteira de identidade - RG n. 1532963-1 SSP-MT, residente na Avenida Canários, número 149, Bairro Cotrel, neste município de Guarantã do Norte/MT e seu

[Assinatura]
06/07/2023

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXB 22745, Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

[Assinatura]
Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

[Assinatura]
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

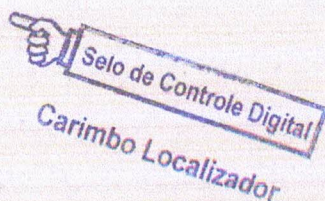
FOLHA:178

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

Daniela S. V. S. Polizel
Sumone Maria Apa de Silva
Simone Leticia dos Santos
Antônio Teófilo do Filho
Carlos Alexandre Mochi Marthuf.
Alexandra Aparecida Nardi
Dolores Sora da Silva.
Poliana Schrammel
Fátima da Silva Siqueira
Haydi Martins da Silva
Eliane Agnolotto
Tereza Maria Parreira.

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22745. Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:179

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

suplente como **Segundo Tesoureiro**: o Sr. Carlos Alexandre Necchi Martins, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF. Sob o n. 325.008.058-67, portador da Carteira de identidade - CIRG sob o n. 37622387-x SSP-SP, residente e domiciliado na rua das carnaúbas, nº 276, no Bairro Novo Horizonte, neste município de Guarantã do Norte/MT, diretoria essa que atuará por biênio. O **Conselho Fiscal**: **Primeiro Conselheira**: Veroni Maria Pansera, brasileira, solteira, administradora, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 344 747 731 87, portadora da Carteira de identidade - RG n. 536.710 SSP MT, residente na Avenida Jequitibá, número 710, bairro Centro, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Segunda Conselheira**: Fabiana Santos da Silva, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 021229981-64, portadora da Carteira de identidade - RG n. 17609712 SSP MT, residente na rua dos Sapotis, número 230, bairro Setor Industrial, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Terceira Conselheira**: Simone Letissia dos Santos, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 037.810.251-60, portadora da Carteira de identidade - RG n. 2215457-4 SSP/MT, residente na rua Sibipiruna, número 480, no bairro Cidade Nova, neste município de Guarantã do Norte/MT; **SUPLENTES CONSELHO FISCAL**: **Primeiro Suplente**: Poliana Schrammel, brasileira, casada, Funcionária pública, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 017.100.141-99, portadora da Carteira de identidade - RG n. 2615832 SESP DF, residente na rua Rosa do Deserto, número 58, no Bairro Setor Industrial, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Segundo Suplente**: Simone Maria Aparecida da Silva, brasileira, Solteira, Empresária, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 714.288.601-34, portadora da Carteira de identidade - RG n. 854929 SSP/MT, residente na rua pioneiro Genésio Minetto, número 1130, no bairro cidade nova, neste município de Guarantã do Norte/MT; **Terceiro Suplente**: Joislee da Silva Siquieri, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa física - CPF/MF. Sob o n. 043.430.401-86, portadora da Carteira de identidade - CIRG n. 20773790 SSP / MT, residente e domiciliada na travessa seriguelas, S/N, no bairro ouro verde, neste município de Guarantã do Norte/MT; que também atuarão neste biênio.2023/2025. Foi deliberado ainda e aprovado por unanimidade que será realizada uma reunião mensal durante o período do mandato e duas reuniões ordinárias por ano podendo ter alteração nesse número quando for necessário, para verificação e aprovação das contas sendo as reuniões extraordinárias quando se fizer necessário. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

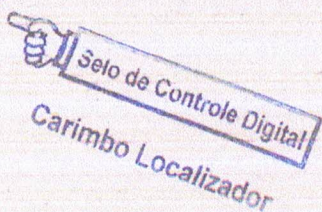
Guarantã do Norte/MT, 30 de junho de 2023.

Poliana Schrammel
PRESIDENTE

Simone Maria Aparecida da Silva
SECRETÁRIA

José Humberto Macêdo
ADVOGADO OAB/MT 13849

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22745. Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Luciana Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:180

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

**Lista de Cargos e Membros Fundadores Presentes da Associação
Focinho Amigo de Guarantã do Norte/MT:**

PRESIDENTE:

NOME: Thaysa Martins da Silva

ENDEREÇO: Rua das Figueiras número 77 centro

RG: 12877620 SSP/MT

CPF: 034112551-29

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Odontóloga

Telefone: (66)996329820

Ass: Thaysa Martins da Silva

VICE- PRESIDENTE:

NOME: Alexandra Aparecida Nardi

ENDEREÇO: Rua das garças 198, Cotrel

RG: 13578669

CPF: 89967259191

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: casada

Profissão: Psicóloga

Telefone: 66 996165073

Ass: Alexandra Aparecida Nardi

SECRETÁRIA:

NOME: Andressa Cecilia Da Silva

ENDEREÇO: Rua Das Oliveiras 781, Cristo Rei

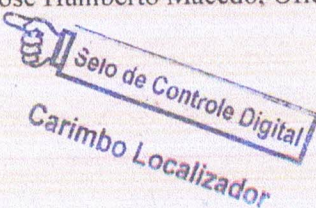
CPF:066.432.731-10

RG:2571069-9 SSP/MT

Nacionalidade: Brasileira

ESTADO CIVIL :Solteira

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22745. Emolumentos:R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:181

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

Profissão: Autônoma

Telefone: (66) 996136267

Ass: Andressa Lúcia da Silva

VICE-SECRETÁRIA:

NOME: Daniela G. Vilela Polizel

ENDEREÇO: rua dos pequizeiros, 420 - centro

RG: 1340629-9

CPF: 003377231-25

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: casada

Profissão: Odontóloga

Telefone: 66 99975-1312

Ass: Daniela G. Vilela Polizel

TESOUREIRA:

NOME: ETHIANE AGNOLETTI

ENDEREÇO: AVENIDA CANÁRIOS 149 - COTREL

RG: 1532963-1 SSP-MT

CPF: 019.895.581-27

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Geóloga

Telefone: 66 9 9977 8386

Ass: Ethiane Agnoletti

VICE- TESOUREIRO:

NOME: Carlos Alexandre Necchi Martins

ENDEREÇO: Rua das carnaubas 276 - Novo Horizonte

RG: 37622387-x SSP-SP

CPF: 325.008.058-67

Nacionalidade: Brasileiro

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22745. Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:182

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

Estado civil: solteiro

Profissão: Médico

Telefone: 16 9 8190 8656

Ass: Carlos Alexandre Lucchin Junior

CONSELHO FISCAL:

1ª NOME: Veroni Maria Pansera

ENDEREÇO: Av Jequitibá, 710 centro

RG: 536.710 SSP MT

CPF: 344 747 731 87

Nacionalidade: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

Profissão: Administradora

TELEFONE: 9 9955 1099

Ass: Veroni Maria Pansera

2ª NOME: Fabiana Santos da Silva

ENDEREÇO: rua sapotis n 230 setor industrial

RG: 17609712

CPF: 021229981-64

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: casada

Profissão: empresária

Telefone: 6699638-8675

Ass: Fabiana Santa da Silva

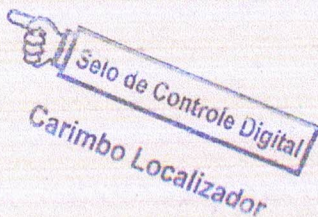
3ª NOME: Simone Letissia dos Santos

Endereço: Rua Sibipiruna 480

Bairro Cidade Nova

RG: 2215457-4 SSP/MT

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22745. Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:183

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

CPF: 037.810.251-60

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Vendedora

Telefone: 66 996935649

Ass: Simone Leticia dos Santos

SUPLENTES CONSELHO FISCAL:

1ª NOME: Poliana Schrammel

ENDEREÇO: Rua Rosa do Deserto, 58, Bairro Industrial

RG: 2615832 DF

CPF: 017.100.141-99

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Convivente

Profissão: Funcionária Pública

Telefone: 65 9 9688-3363

Ass: Poliana Schrammel

2ª NOME: Simone Maria Aparecida da Silva

ENDEREÇO: rua pioneiro Genésio Minetto, 1130- bairro cidade nova

RG: 854929ssp/MT

CPF: 714.288.601-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: solteira

Profissão: Empresária

Telefone: 66999858923

Ass: Simone Maria Aparecida da Silva

3ª NOME: Joislee da Silva Siquieri - Odontóloga.

ENDEREÇO: travessa seriguelas SN - ouro verde

RG: 20773790 SSP / MT

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento resgistrado.
Selo Digital: BXG 22745, Emolumentos: R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:184

REGISTRO: 916

PROTOCOLO: 923

CPF: 04343040186

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Odontóloga

Telefone: (66)999196976

Ass: Ídrees da Silva Siqueira

Declaro que, além do resgistro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento resgistrado.
Selo Digital: BXG 22745, Emolumentos:R\$99,30. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O Oficial desta Serventia de Registro de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

Nº do Registro
917

Data Registro
06/07/2023

Apresentante

THAYSA MARTINS DA SILVA

034.112.551-29

RUA DAS FIGUEIRAS, Nº. 77, BAIRRO CENTRO

Cidade: GUARANTÃ DO NORTE

UF.: MT

Observações do Documento (Características)

REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO.

Partes envolvidas no Título/Documento

THAYSA MARTINS DA SILVA

034.112.551-29

5

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
Oficial Titular

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 107

BXG 22748 R\$102,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:185

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

ESTATUTO SOCIAL

DA

ASSOCIAÇÃO FOCINHO AMIGO

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, FORMA DE
EXTINÇÃO E OBJETO.

DA ASSOCIAÇÃO, SUA SEDE E OBJETIVOS.

Art.1º - Fica constituída, sob a denominação "FOCINHO AMIGO", uma associação civil, não governamental, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação vigente.

Parágrafo único - A associação "FOCINHO AMIGO" atuará em conformidade com os seguintes princípios éticos:

- a) todo ser vivo, animal e vegetal, merecem respeito e proteção;
- b) todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade;
- c) diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para o animal não humano e para a harmonia na relação homem/animal.

Art.2º - A sede da associação fica estabelecida provisoriamente na rua pioneiro Genésio Minetto, número 1130, no bairro cidade nova, neste município de Guarantã do Norte - MT.

Art.3º - São finalidades da associação:

- a) estimular o amor e o respeito aos animais;
- b) divulgar as leis que protegem os animais;
- c) colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais, estimulando o cumprimento destas;
- d) promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais, esclarecendo quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- e) fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- f) auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes, dentro do possível e de acordo com o espaço físico e condições e financeiras atuais da associação;

1/11

HERNANI D. NERY
ADVOGADO OAB/MT 13849

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748 - Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:186

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

- g) estimular a adoção de animais abandonados;
- h) promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;
- i) promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais dentro do possível, das condições financeiras, do espaço físico, bem como das possibilidades de abrigo;
- j) estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades no sentido de buscar apoio e incentivo que visem interesses comuns.
- l) realizar e/ou disponibilizar o contato dos órgãos responsáveis pelo recolhimento e direcionamento dos animais de médio ou grande porte não atendidos pela associação;

DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Dos Anjos

Art.4º – Denominados “anjos voluntários” e “anjos tutores”, as pessoas atuam e se cadastram voluntariamente para este fim;

I - Dos Anjos Voluntários

Art.5º – Para ser anjo voluntário, o cidadão deverá estar de acordo com todos meios de atuação desta associação, auxiliando sempre que possível com as seguintes ações:

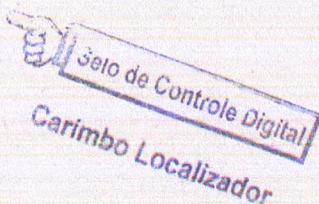
- Proteger e promover o bem estar de animais abandonados;
- Participar das ações e campanhas promovidas pela associação;
- Atender aos chamados de convocação da diretoria;
- Realizar doações em forma de materiais (rações, remédios, roupinhas, camas, coleiras, etc), pecúnia ou trabalho;
- Realizar trabalho de conscientização, incentivando os demais cidadãos a se tornarem “anjos voluntários”.

Art.6º – Qualquer chamado de emergência, em que o animal corre perigo, seja este abandonado, seja este de propriedade de alguém, deverá ser primeiramente comunicado à Diretoria, para que esta verifique as informações e tome as medidas necessárias.

Parágrafo Único: Os animais recolhidos pela associação serão mantidos em suas dependências pelo prazo de 15 (quinze) dias aguardando a retirada pelo seu detentor/possuidor, sendo encaminhados para adoção após este prazo ou conforme prazos estabelecidos no regimento interno.

2/11

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos:R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:188

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

Art.13 – Os membros da Diretoria serão eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral Ordinária, convocada especificamente para este fim, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – Não poderão candidatar-se a cargos na Diretoria pessoas que pratiquem a exploração comercial de animais ou qualquer outro tipo de atividade envolvendo animais que conflitem com os princípios éticos e com os objetivos previstos neste estatuto, exceto atividades comerciais relacionadas a pecuária ou afins autorizadas por lei.

Art.14 – A posse da Diretoria será efetuada no mesmo dia da eleição, logo após apuração dos votos.

Art.15 – A Diretoria reunir-se-á mensalmente ou sempre que ser fizer necessário e exercerá o seu mandato regulando seus atos pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno que vier a ser elaborado.

Parágrafo único – O “quórum” para decisões da Diretoria será de 03 (três) membros; em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

Art.16 – Ocorrendo vacância de algum cargo da Diretoria em prazo superior a 06 (seis) meses do término de sua gestão, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição de um novo ocupante do cargo, pelo tempo restante do mandato.

Parágrafo único – Se a vacância ocorrer em prazo igual ou inferior a 06 (seis) meses, o cargo permanecerá vago, sendo ocupado, cumulativamente, por qualquer um dos membros da Diretoria.

Art.17 - Será exonerado de seu cargo, por decisão da maioria da Diretoria:

a) O membro da Diretoria que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, num período de 12 (doze) meses contados a partir da data da posse, sem que tenha apresentado justificativa ou, o tendo, que a justificativa não tenha sido aceita;

b) O membro da Diretoria que desrespeitar este Estatuto ou não acatar as deliberações da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Caberá recurso para a Assembleia Geral da decisão da Diretoria de que trata este artigo, devendo a assembleia ser convocada pelo Presidente, caso o solicite o Diretor exonerado no prazo regimental.

Art.18 Compete à Diretoria:

- a) administrar a associação, coordenando as atividades dos diferentes departamentos;
- b) criar novos departamentos;
- c) elaborar o Regimento Interno da Associação;
- d) criar e instalar filiais;
- e) aprovar novos associados;

Assinatura 4/11
HERNANDES F. OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE MT 13449

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748, Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Assinatura
Marta Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:189

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

- f) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as suas próprias deliberações e as da Assembleia Geral;
- g) manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da associação;
- h) estabelecer contratos, convênios e intercâmbios com outros órgãos públicos ou privados;
- i) selecionar chefes de departamentos e empregados em geral e decidir quanto a sua destituição;
- j) fixar a remuneração dos empregados e de pessoal contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- l) autorizar assunção de dívidas ou efetivação de despesas extras orçamentárias dentro do limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária;
- m) preparar proposta orçamentária para submeter à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Art.19 – Compete ao Presidente:

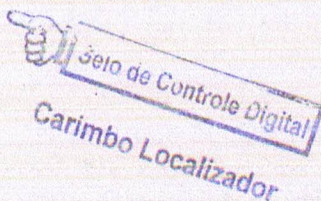
- a) representar a associação, em todos os seus atos, em juízo ou fora dele e em suas relações com os poderes públicos e privados;
- b) convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões de Diretoria;
- c) controlar, coordenar e supervisionar toda a administração da associação;
- d) assinar toda a correspondência expedida pela associação;
- e) apresentar, à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, relatório das atividades da Diretoria e prestação de contas;
- f) assinar cheques e ordens de pagamento, bem como efetuar depósitos bancários e aplicações financeiras, em conjunto com o Tesoureiro;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-geral, as atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- h) assinar termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar lhes as folhas.

Art.20 – Compete ao Vice-presidente cooperar com o Presidente em todas as suas incumbências e substituí-lo em seus impedimentos.

Imaturo

5/11
HERMES F. D. NERY
5/11
HERMES F. D. NERY
ADVOGADO DO JUIZ DE PAZ

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de L.
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:190

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

Parágrafo único – O Vice-presidente poderá cumular o seu cargo com a chefia de um departamento, exceto o Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária.

Art.21 – Compete ao Secretário-geral:

- a) proceder à lavratura e leitura das atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) convocar os associados para as assembleias gerais providenciando, inclusive, a publicação dos editais;
- c) expedir convites para sócios ou terceiros, por solicitação da Diretoria ou do Presidente, para participar de Assembleia Geral, reunião da Diretoria ou qualquer evento;
- d) atender ao expediente da associação;
- e) manter em dia a correspondência social;
- f) organizar o arquivo da associação;
- g) representar a associação nos casos de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-presidente;
- h) administrar o quadro de funcionários e pessoal contratado;
- i) providenciar e controlar as compras e o almoxarifado.

Art.22 – Compete ao Tesoureiro:

- a) guardar todos os valores da associação assim como a documentação correspondente;
- b) abrir contas correntes em bancos e efetuar aplicações financeiras, em conjunto com o Presidente;
- c) fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Presidente;
- d) apresentar, trimestralmente, balancete à Diretoria;
- e) manter a escrituração contábil de acordo com a legislação pertinente, podendo ser assessorado por profissional legalmente habilitado;
- f) preparar o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

Imatiny

6/11
HERMES F. G. NERY
SECRETÁRIO GERAL

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de
Secretária Geral
Portaria 075/202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.**

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:191

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

Parágrafo único – Poderá ser mantida em “caixa pequena”, para atendimento a pequenas despesas urgentes, importância a ser estabelecida pela Diretoria conforme regimento interno.

Art.23 – Compete ao Diretor Técnico:

- a) assessorar a Diretoria em questões técnicas relativas à medicina veterinária;
- b) atender, sempre que possível, aos chamados emergenciais de ajuda solicitados pela diretoria;

Da Assembleia Geral

Art.24 - A Assembleia Geral é soberana nas suas deliberações e será convocada ordinária e extraordinariamente.

Art.25 – é formada por todos os associados com direito a voto.

Art.26 – A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente anualmente, para:

- a) apreciação do relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior e da prestação de contas da Diretoria;
- b) apreciação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria para o período seguinte;

Art.27 – Sempre que se julgar necessário, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária:

- a) pelo Presidente;
- b) pelo Vice-Presidente;
- c) por, no mínimo, três membros da Diretoria;

Art.28 – As convocações para as Assembleias Gerais deverão ser feitas através de correspondência enviada aos associados (por meio virtual) e afixação de edital em lugar bem visível da sede social.

§1º – Do edital de convocação deverão constar, obrigatoriamente, o local de realização da Assembleia Geral, os horários das 1ª e 2ª convocações e a pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º – A correspondência para os sócios deverá ser enviada até sete dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral.

Art.29 – As Assembleias Gerais, Ordinárias (Obrigatórias) e Extraordinárias, reunir-se-ão, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais e, em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Assinado

7/11
HERMES F. B. NERY
SECRETÁRIO

Declaro que, além do resgistro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento resgistrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos:R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Janete Rodrigues de
Secretária Geral
Portaria 075/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:192

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

Art.30 – Somente com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes, em 1ª convocação ou com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) desses mesmos associados, nas demais convocações, poderá a Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, deliberar sobre:

- a) alteração do presente estatuto;
- b) destituição da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal;
- c) extinção da Associação e destinação do seu patrimônio.

Parágrafo único – Não havendo quórum necessário, na 1ª convocação, as convocações seguintes serão feitas com intervalo não superior a uma semana em relação à convocação anterior, até que o quórum mínimo de 1/3 (um terço) seja atingido, devendo ser encaminhada aos associados, para cada convocação, nova correspondência.

Art.31 – As deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Art.32 – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente, à exceção da Assembleia Geral Ordinária que for eleger a nova Diretoria, a qual será presidida por qualquer dos sócios presentes, escolhidos, na ocasião, por maioria simples de votos.

Dos Conselhos

Art.33 – A Associação contará com o Conselho de Proteção, que terá como objetivo reunir-se regularmente (via regimento interno) para dirimir questões cotidianas da associação, como resgates, adoções, políticas de conscientização, eventos a serem realizados, parcerias, etc.

Art. 34 – A Diretoria poderá criar outros conselhos que se fizerem necessária.

Art.35 – Cada Conselho será composto por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo único – A motivação de perda do cargo se dará mediante disposto no Regimento Interno.

CONSELHO FISCAL

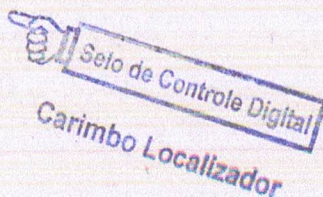
Art. 36 – O Conselho Fiscal, órgão autônomo fiscalizador, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º A Associação não remunera, sob qualquer forma, os membros efetivos e suplentes de seu Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas, não tendo direito de perceberem qualquer valor seja a que título for.

Handwritten signature

8/11
Handwritten signature
MERMES F. D. NERY
LUGO DO 02/2017/0001

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos:R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Handwritten signature
Maria Janete Rodrigues de
Secretária Geral
Portaria 075/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:193

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

Parágrafo 2º O mandato do Conselho Fiscal será de 2 anos e coincidente com o mandato da Diretoria Executiva e, em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo 3º É vedado aos membros do Conselho Fiscal participar da Diretoria Executiva, durante o período de seu mandato.

Parágrafo 4º Por resolução expressa do Presidente da Diretoria Executiva ou do próprio interessado que ocupa o cargo, qualquer membro do Conselho poderá ser afastado do cargo temporária ou definitivamente, ficando a cargo da Assembleia Geral nomear substituto.

Art. 37 Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da Associação;
- Examinar os Demonstrativos Financeiros e Contábeis apresentados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer a respeito;
- Examinar e opinar sobre operações patrimoniais;
- Aprovar o Balanço e planos de trabalho;
- Fazer constar, em livro próprio, atas de suas reuniões onde farão registrar seus pareceres, opiniões, sugestões, aprovações, ressalvas, etc.

Art. 38 O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único O Conselho Fiscal será convocado, por escrito, pelo Presidente ou, por requerimento de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva.

RECURSOS FINANCEIROS

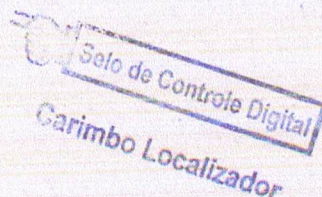
Artigo 39 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação poderão ser obtidos por:

- I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. doações e legados;
- IV. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

9/11

HERNANDEZ LUNDA
ADVOGADO GERAL

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748, Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.



Maria Janete Rodrigues de L
Secretária Geral
Portaria 075/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:194

REGISTRO: 917

PROTOCOLO: 924

- V. contribuição dos associados;
VI. outras formas autorizadas pela Assembleia Geral e não vedadas em lei.

DO PATRIMÔNIO

Art.40 – O patrimônio social será constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, valores mobiliários e dinheiro.

Parágrafo único – Os semoventes que estiverem sob a guarda da associação não serão objeto, em qualquer hipótese, de transação comercial.

Art.41 – As rendas da associação serão constituídas de:

- a) legados, doações, subvenções, produtos de campanhas;
b) produto da venda de artigos alusivos à finalidade da associação.

Art.42 – A associação FOCINHO AMIGO será mantida pelas contribuições espontâneas dos integrantes de seu quadro associativo, por parcerias e convênios e por doações recebidas, sem encargo, de pessoas físicas ou jurídicas, de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que entrem em conflito com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art.43 – A associação poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes à Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim, a qual só se poderá realizar com a presença de, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos associados.

§1º – não obtido o quórum de três quartos, será feita nova convocação, para 30 (trinta) dias após a 1ª convocação, em que o quórum necessário será de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§2º – persistindo a falta de quórum, será feita uma terceira convocação, para 30 (trinta) dias após a segunda convocação, em que se poderá deliberar com qualquer número de sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

Art.44 – O patrimônio da associação será transferido para outra entidade protetora de animais escolhida, por maioria simples de votos, pela mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.45 – A primeira Diretoria será eleita por Assembleia Geral, a ser realizada nesta data, os quais terão um mandato com prazo específico de dois anos, quando será eleita nova Diretoria, permitida a reeleição dos membros.

Manoel

10/11
MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
ADVOCADA OAB/MT 13849

Declaro que, além do resgistro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento resgistrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos:R\$102,00. Nada mais. Dou fé. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu José Humberto Macêdo, Oficial Titular.

Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador

Maria Luciana Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

LIVRO:6

FOLHA:195

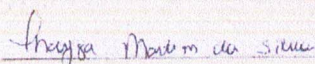
REGISTRO: 917

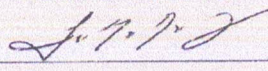
PROTOCOLO: 924

Art.46 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Assembleia Geral.

Art.47 - A aprovação deste estatuto será na mesma data da eleição da Diretoria.

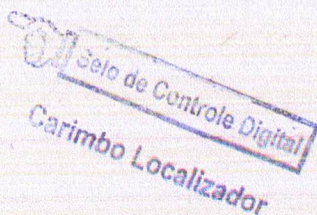
Art. 48 - Fica eleito o foro da cidade e comarca de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, para nele dirimidas toda e qualquer dúvida e questões decorrentes do presente Estatuto, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado, que seja.


Diretor Presidente


Visto do Advogado
OAB/MT 33849
HERMES F. D. NERY
ADVOGADO DO INTÉRIM

11/11

Declaro que, além do registro feito, fica arquivado neste Cartório o original do documento registrado.
Selo Digital: BXG 22748. Emolumentos: R\$102,00. Nada mais. Dou fê. Guarantã do Norte/MT,
06/07/2023. Eu _____ José Humberto Macêdo, Oficial Titular.




Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 ■ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ■ www.guarantadonorte.mt.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 93922/2025 Emissão: 04/06/2025 Validade: 04/07/2025 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO
CPF/ CNPJ: 51.581.541/0001-91 RG/ Insc. Estadual: Emissor:
Logradouro: Rua Pioneiro Genésio Minetto Nº: 1130
Complemento: Bairro: Cidade Nova CEP: 78520-000
Distrito: Município: Guarantã Do Norte UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de GUARANTÃ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.239.019/0001-83, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Assinaturas e vistos
GUARANTÃ DO NORTE - MT, quarta-feira, 04 de junho de 2025.

Autenticação Mecânica



081457104062025000000939222025040720250000051581541000191

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefguarantadonorte-mt/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1593777944

Utilize o leitor de QR Code



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.581.541/0001-91
Razão Social: ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO
Endereço: PIONEIRO GENESIO MINETTO N 1130 / CIDADE NOVA / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905206152156488

Informação obtida em 08/09/2025 12:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.581.541/0001-91

Certidão nº: 32116795/2025

Expedição: 10/06/2025, às 12:04:26

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.581.541/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058800117

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/09/2025** Hora da emissão: **11:31:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **51.581.541/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **06/11/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKKATUB2MT2T222T**


Maria Tereza Rodrigues de Lira
Secretária Geral
Portaria 075/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FOCINHO AMIGO
CNPJ: 51.581.541/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:49 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **0ED9.20AC.BDB0.B407**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	15ª	Data	15 de setembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.046/2025	Indicação Nº.	Requerimento Nº	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”